



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais

### **Lei nº 3.257/16**

#### **“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: \_\_\_\_\_

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 177.877,84 (Cento e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** na dotação orçamentária:

Red	Unid.Orç.	Funcional	Econômi ca	F.Recurs o	Especificação	Valor
332	02-08-05	10.302.0264.4 .146	4490.52. 00	224	ACÕES E ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	177.877,84
<b>TOTAL.....</b>						<b>R\$ 177.877,84</b>

**Art.2º** - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes por **Superávit Financeiro** na Conta Corrente 170-1.CEF. Banco 285, fonte de recurso 124

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 26 de abril de 2016.

**Mauricio Rabelo**  
Prefeito Municipal

**Paulo Roberto Vilela Fernandes**  
**Humberto da Silva**

**José**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais - Minas Gerais

Sec. Munic. Orçamento e Controle  
Munic. Administração

Sec.